



I CONGRESSO BRASILEIRO

NISE DA SILVEIRA

DA LUTA ANTIMANICOMIAL NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA



EDITAL GERAL DO ICoNiSi



AMARELO
6 ano Todo

DCE
EU DEFENDO A UFV

UFV

Universidade Federal de Viçosa





Edital Geral do I Congresso Brasileiro Nise da Silveira da Luta Antimanicomial na Universidade Federal de Viçosa

Artigo 1º – O I CoNiSi E As Modalidades De Inscrição

1.1 O que é o ICoNiSi?

O I Congresso Brasileiro Nise da Silveira da Luta Antimanicomial (ICoNiSi) será realizado na Universidade Federal de Viçosa (UFV) nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2024. O evento tem como objetivo promover discussões sobre a luta antimanicomial, a saúde mental humanizada e os desafios das políticas públicas na área. Além disso, busca consolidar-se como um espaço de referência para profissionais, pesquisadores, estudantes e toda a comunidade interessada no tema.

Com um programa diverso, o congresso contará com palestras, mesas-redondas, minicursos, apresentação de trabalhos científicos e uma mostra artístico-histórica sobre a vida e obra de Nise da Silveira, reafirmando o compromisso com a construção do conhecimento e a disseminação de práticas humanizadas em saúde mental.

1.2 Quem pode se inscrever?

O ICoNiSi é aberto para a participação de:

- Estudantes de graduação e pós-graduação de qualquer área do conhecimento, mediante comprovação de vínculo acadêmico.
- Pesquisadores e profissionais da área da saúde e das ciências humanas, incluindo psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, entre outros.
- Profissionais que lidam com saúde mental no dia a dia, como trabalhadores de serviços de saúde, equipes de atenção psicossocial, educadores, gestores e agentes comunitários envolvidos com políticas de saúde mental.
- Pessoas que pretendem atuar na área da saúde mental e buscam capacitação e atualização sobre práticas humanizadas e modelos inovadores de cuidado.
- Indivíduos que aspiram ingressar no campo da saúde mental, seja por interesse acadêmico, profissional ou social, e desejam compreender mais profundamente os desafios e avanços dessa área.
- Demais interessados no tema, incluindo membros da sociedade civil, trabalhadores de instituições ligadas à saúde mental e ativistas da luta antimanicomial.

1.3 Modalidades de Inscrição

Os congressistas poderão escolher entre diferentes modalidades de inscrição, de acordo com sua necessidade e interesse. Os valores variam conforme a modalidade escolhida.

1.3.1 Inscrição Simples

- Direito à visita da mostra artístico-histórica “Vida e Obra de Nise da Silveira”.
- Acesso completo ao congresso durante os três dias de evento.
- Certificação oficial emitida pela UFV em período a ser informado.





1.3.2 Inscrição com uma submissão de resumo

- Direito à visitação da mostra artístico-histórica “Vida e Obra de Nise da Silveira”.
- Acesso completo ao congresso durante os três dias de evento.
- Certificação oficial emitida pela UFV em período a ser informado.
- Direito a submeter um trabalho científico na plataforma de inscrição. Atenção: O preenchimento do formulário de inscrição deve ser iniciado mesmo sem o resumo finalizado, permitindo sua posterior complementação.

1.3.3 Inscrição com duas submissões de resumo

- Direito à visitação da mostra artístico-histórica “Vida e Obra de Nise da Silveira”.
- Acesso completo ao congresso durante os três dias de evento.
- Certificação oficial emitida pela UFV em período a ser informado.
- Direito a submeter dois trabalhos científicos na plataforma de inscrição. Atenção: O preenchimento do formulário de inscrição deve ser iniciado mesmo sem os resumos finalizados, permitindo sua posterior complementação.

1.3.4 Inscrição com três a cinco submissões de resumo

- Direito à visitação da mostra artístico-histórica “Vida e Obra de Nise da Silveira”.
- Acesso completo ao congresso durante os três dias de evento.
- Certificação oficial emitida pela UFV em período a ser informado.
- Direito a submeter de três a cinco trabalhos científicos na plataforma de inscrição. Atenção: O preenchimento do formulário de inscrição deve ser iniciado mesmo sem os resumos finalizados, permitindo sua posterior complementação.

Os valores para cada tipo de inscrição são variáveis, de acordo com a necessidade de cada congressista e serão divulgados na plataforma oficial do evento



Artigo 2º – Regras Para Inscrição

2.1 Identificação Única do Inscrito

Cada congressista poderá realizar apenas uma inscrição por CPF e e-mail. O sistema não permitirá múltiplas inscrições associadas ao mesmo documento de identificação e endereço eletrônico. Caso sejam identificadas duas inscrições vinculadas ao mesmo CPF, a inscrição de menor valor será automaticamente estornada.

2.2 Comprovante de Pagamento

Para validar a participação no congresso, é obrigatório o envio do comprovante de pagamento por e-mail. O documento deverá ser anexado posteriormente ao formulário de confirmação de inscrição, garantindo a efetivação do cadastro no evento.

2.3 Validade e Prazos do Formulário de Confirmação

Após a solicitação da inscrição, a comissão organizadora liberará manualmente um formulário de confirmação, que será enviado para o e-mail cadastrado. Este formulário tem validade de 48 horas a partir do momento do envio.

Para evitar contratemplos, recomenda-se que o congressista acesse e preencha o formulário assim que recebê-lo, garantindo que o processo seja concluído dentro do prazo estabelecido. O e-mail utilizado para preenchimento deve ser o mesmo da inscrição, caso contrário, o sistema poderá não reconhecer a solicitação.

Uma vez liberado, o formulário poderá ser preenchido até:

- Uma semana antes do evento para inscrições sem submissão de trabalhos.
- 15 de abril de 2024 para inscrições com submissão de trabalhos.

Após 15 de abril de 2024, nenhuma submissão de trabalho será aceita e não haverá reembolso dos valores pagos.

2.4 Erros e Reenvio do Formulário

Caso o prazo de 48 horas expire ou ocorra qualquer falha na comunicação, o inscrito deverá entrar em contato imediatamente com a equipe organizadora para solicitar um novo envio do formulário. Esse contato poderá ser feito por:

- E-mail oficial do evento: amarelo@ufv.br
- Aba de suporte via WhatsApp disponível no site oficial: www.amareloanotodo.com

A equipe estará à disposição para auxiliar e solucionar qualquer problema relacionado à inscrição dentro dos prazos estabelecidos.



Artigo 3º – Cancelamento, Transferência E Rastreamento Da Inscrição

3.1 Impossibilidade de Cancelamento e Transferência

Após a efetivação da inscrição, não será possível solicitar cancelamento ou transferência para outro participante, independentemente do motivo. O congressista é o único responsável por garantir que preencheu corretamente seus dados no ato da inscrição e cumpriu todas as etapas exigidas dentro dos prazos estabelecidos.

3.2 Rastreabilidade da Inscrição

A liberação do formulário de confirmação e término da inscrição é realizada manualmente e monitorada pelo sistema Hostinger, garantindo total rastreabilidade dos acessos e preenchimentos. Qualquer tentativa de transferência indevida, compartilhamento de formulário ou alteração fraudulenta de dados será detectada pelo sistema e considerada quebra do edital.

3.3 Penalidades para Fraude

Caso seja identificada qualquer irregularidade na inscrição, como tentativa de transferência para outra pessoa, falsificação de dados ou utilização indevida do formulário, a inscrição de ambas as partes envolvidas será imediatamente anulada, sem direito a reembolso.

A organização do ICoNiSi se reserva o direito de tomar medidas cabíveis contra qualquer prática fraudulenta, garantindo a transparência e a idoneidade do processo de inscrição.



Artigo 4º – Regras De Credenciamento, Conduta E Identificação

4.1 Distribuição de Brindes

Os brindes fornecidos no momento do credenciamento serão distribuídos exclusivamente para os inscritos no congresso e estarão limitados ao número total de participantes cadastrados. Não haverá reposição ou fornecimento adicional, independentemente de qualquer circunstância.

4.2 Alimentação e Estadia

O congresso não se responsabiliza pela alimentação, hospedagem ou qualquer outro custo relacionado à estadia de participantes vindos de fora da cidade. É de responsabilidade do congressista providenciar sua acomodação e transporte durante os dias do evento.

4.3 Falsidade Ideológica e Penalidades

Qualquer tentativa de falsificação de identidade, uso indevido de documentos, ou inscrição feita por terceiros utilizando informações falsas será considerada crime de falsidade ideológica, conforme previsto no Código Penal Brasileiro. Caso identificada, a fraude será denunciada imediatamente à Polícia Civil, podendo resultar na anulação da inscrição e em sanções legais cabíveis.

4.4 Respeito e Decoro Durante as Palestras

Todos os participantes deverão manter uma postura respeitosa e condizente com o ambiente acadêmico durante as palestras e demais atividades do congresso. Comportamentos inadequados, desrespeitosos ou que atrapalhem o andamento das discussões poderão resultar na retirada do congressista do evento, sem direito a reembolso.

4.5 Controle de Presença e Saídas Antecipadas

Para garantir a correta emissão dos certificados, será realizado um controle rigoroso de presença:

- Serão feitas duas chamadas por palestra, uma no início e outra ao final da atividade.
- Congressistas que precisarem sair antes do término da palestra deverão assinar um Termo de Ciência, no qual reconhecem que aquele tema não constará no certificado final como atividade assistida.

4.6 Identificação e Acesso ao Evento

A identificação dos congressistas será realizada por meio do crachá oficial do evento, que será entregue no credenciamento.

- A entrada em qualquer atividade só será permitida mediante apresentação do crachá.
- O uso do crachá é obrigatório durante todo o evento.
- A entrada sem o crachá não será permitida sob hipótese nenhuma, especialmente para aqueles que forem apresentar trabalhos no sábado.

A organização do ICoNiSi reforça a importância do cumprimento dessas normas para garantir a integridade e a qualidade do evento.



Artigo 5º – Regras De Premiação, Sorteios E Critérios De Avaliação

5.1 Participação em Sorteios e Premiações

A organização do congresso, incluindo os apresentadores, o presidente do evento e o coordenador, não participarão dos sorteios de brindes oferecidos aos congressistas. No entanto, esses membros podem ser premiados caso apresentem trabalhos científicos, desde que sua pesquisa seja avaliada pela Comissão Científica Imparcial e Multidisciplinar e atenda aos critérios de excelência definidos para o evento.

5.2 Critérios de Premiação dos Trabalhos Científicos

Conforme descrito no edital de submissão de resumos, serão premiados os melhores trabalhos científicos dentro de cada categoria, desde que sigam o eixo temático da saúde mental. As premiações serão concedidas da seguinte forma:

- Primeiro lugar em cada categoria:
 - Receberá um troféu de reconhecimento, caso o trabalho esteja dentro do eixo temático da saúde mental.
 - As categorias contempladas são:
 1. Artigo de Revisão Narrativa
 2. Artigo Original ou em Andamento
 3. Relato de Experiência ou Caso
- Trabalhos fora do eixo temático da saúde mental:
 - Receberão apenas uma premiação simbólica de honra ao mérito, concedida pela Comissão de Organização e Avaliação de Trabalhos Científicos (CORAFEM).
- Segundo e terceiro lugares em cada categoria:
 - Receberão certificados de reconhecimento como melhores trabalhos apresentados.
 - Também poderão ganhar brindes doados pelos parceiros do evento, desde que concordem em assinar o Termo de Exposição de Imagem para divulgação oficial no perfil do congresso no Instagram e outros canais institucionais.

5.3 Exposição de Imagem para Premiação

Os congressistas premiados que desejarem receber brindes doados pelos parceiros deverão autorizar a utilização de sua imagem para fins de divulgação. A aceitação do brinde implicará na concordância automática com a veiculação de sua imagem e nome nos canais oficiais do congresso.

A organização do ICoNiSi reforça que as premiações seguem um critério técnico e rigoroso, visando reconhecer a excelência acadêmica e a relevância científica dos trabalhos apresentados.



Artigo 6º – Informações Sobre Coffee Break E Opções De Refeição

6.1 Coffee Break

O coffee break oferecido durante o congresso consiste em um lanche da tarde, destinado a proporcionar um momento de confraternização e descanso entre as atividades. Este lanche não substitui uma refeição completa, como almoço ou jantar. Recomendamos que os participantes planejem suas refeições principais de acordo com a programação do evento, que inclui atividades antes e depois do coffee break.

6.2 Opções de Refeição nos Restaurantes Universitários da UFV

Para conveniência dos participantes, apresentamos os horários de funcionamento dos Restaurantes Universitários (RUs) no campus Viçosa da UFV, conforme informações disponíveis:

- Restaurante Universitário II (RU II):
 - Localização: Próximo ao Departamento de Zootecnia, na Avenida PH Rolfs.
 - Dias de semana:
 - Almoço: 10h30 às 13h30
- Restaurante Universitário III (RU III) / Espaço Multiuso (MU):
 - Localização: Entre o Centro de Vivência e o Prédio Arthur Bernardes (Bernardão), na região central do campus universitário.
 - Dias de semana:
 - Café da manhã: 6h30 às 8h
 - Jantar Alternativo (lanche): 17h às 18h45

Recomendamos que os participantes verifiquem os horários atualizados dos RUs próximos às datas do evento, pois podem ocorrer alterações. Informações atualizadas podem ser encontradas no site oficial da UFV, como a reforma do RU I.



Artigo 7º – Credenciamento E Identificação Dos Participantes

7.1 Horário e Recomendações para o Credenciamento

O credenciamento será realizado no primeiro dia do evento, antes do início das atividades oficiais, para garantir que todos os congressistas recebam seus materiais, assinem a lista de presença e retirem seus brindes.

O congresso terá início às 18h30, porém, recomenda-se fortemente que os participantes cheguem antes das 18h, pois o público estimado ultrapassa 800 pessoas, e será necessário tempo hábil para:

- Coletar a assinatura de todos os inscritos.
- Distribuir os brindes individuais.
- Entregar os crachás personalizados, que são obrigatórios para acesso ao evento.

O credenciamento inicial será encerrado às 20h, portanto, atrasos poderão gerar transtornos e dificultar a participação nas atividades do primeiro dia.

7.2 Credenciamento no Sábado e Apresentação de Trabalhos

No sábado, dia 01 de junho, as apresentações de trabalhos científicos começarão pontualmente às 8h da manhã.

Não haverá credenciamento antes das 10h da manhã no sábado, portanto, não será possível apresentar nenhum trabalho sem o credenciamento prévio realizado até sexta-feira.

A planilha de avaliação dos trabalhos e a emissão dos certificados de apresentação dependem da identificação correta do pesquisador, feita exclusivamente por meio do crachá oficial do evento. Sem o crachá, a apresentação não poderá acontecer e não haverá exceções.

Dessa forma, não há possibilidade de "dar um jeito" ou realizar credenciamento emergencial no sábado antes da apresentação. Quem não tiver se credenciado previamente não poderá apresentar o trabalho nem terá direito ao certificado correspondente.

A organização do congresso reforça que o credenciamento é uma etapa essencial para garantir o controle adequado do evento e solicita que todos os participantes sigam rigorosamente os prazos estabelecidos.



Artigo 8º - Certificados de Participação e Apresentação de Trabalhos

1. Certificados de Participação e Visita à Exposição:

Os participantes do congresso receberão, ao final do evento, dois certificados distintos:

- Certificado de Participação no congresso, que comprova a presença nas atividades, palestras e discussões realizadas durante o evento.
- Certificado de Visita à Exposição "Vida e Obra da Dra. Nise da Silveira", que atesta a participação na visita à exposição montada especialmente para o congresso, com foco na obra e legado de Nise da Silveira.

Ambos os certificados serão disponibilizados de forma individualizada, no site certificados.ufv.br, dentro de um prazo a ser informado oportunamente. A notificação sobre a disponibilização dos certificados será realizada por meio de e-mail enviado aos congressistas, além de ser amplamente divulgada nas plataformas oficiais do congresso, como o site e o Instagram.

1. Preenchimento de Dados Pessoais:

É de extrema importância que os congressistas se atentem ao correto preenchimento dos dados pessoais, especialmente o nome completo e o CPF. Após o envio da solicitação de emissão dos certificados, não será possível realizar alterações nestes dados. Além disso, a correção de informações não será aceita sob nenhuma circunstância, e qualquer erro no preenchimento do nome ou CPF não dará direito ao reembolso de valores pagos ou à emissão de um novo certificado. metido



2. Certificados para Apresentadores de Trabalhos:

Para os participantes que submeterem e apresentarem trabalhos científicos durante o congresso, os certificados de apresentação de trabalho serão emitidos após a avaliação da apresentação, desde que o apresentador atinja a nota mínima de 60%. Esses certificados estarão disponíveis em um modelo que inclui:

- Nome do apresentador do trabalho;
- Título do trabalho apresentado;
- Carimbo e assinatura do presidente do congresso, Mateus Alves Gomes;
- Assinaturas de duas autoridades reconhecidas do programa de pós-graduação do Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa (UFV), garantindo a oficialização e a validade do certificado.

No verso do certificado de apresentação de trabalho, constarão informações adicionais, como:

- Nome do avaliador do trabalho;
- A nota atribuída ao trabalho;
- Assinatura do avaliador.

Esses certificados serão entregues somente após a conclusão da avaliação, assegurando que os apresentadores atendam ao critério de aprovação estabelecido (nota mínima de 60%).

3. Publicação nos Anais do Evento:

Não haverá a emissão de certificado de publicação nos anais do evento. Os participantes cujos trabalhos forem aprovados entre os 250 melhores resumos para publicação em revista própria do I Congresso Brasileiro Nise da Silveira (ICoNiSi) poderão baixar gratuitamente o arquivo da publicação diretamente no site do congresso.

A publicação será disponibilizada de forma digital, sem custos adicionais para os autores, e a aprovação do resumo estará vinculada ao critério de qualidade e relevância do trabalho sub.



Artigo 9º - Inscrições em Caravana por Órgãos e Instituições

Inscrições em Caravana:

Para congressistas que participarem do evento por meio de caravanas organizadas por órgãos públicos, como prefeituras, ou por instituições acadêmicas, como universidades, será necessário que o órgão responsável faça o recolhimento dos dados de todos os interessados em participar, incluindo:

Nome completo dos participantes;

CPF dos participantes;

E-mail de contato de cada participante.

O órgão responsável pela caravana ficará encarregado de custear as inscrições de seus membros, centralizando o processo de inscrição. Isso significa que as inscrições individuais não serão realizadas diretamente pelos congressistas, mas sim pelo responsável da caravana.

Processo de Inscrição e Formulário de Término de Inscrição:

Após o recolhimento dos dados mencionados acima, o formulário de término de inscrição será enviado diretamente para os e-mails dos congressistas que fazem parte da caravana, com o formulário liberado para inscrições simples, contendo todos os dados necessários para a finalização da inscrição.

Comprovante de Inscrição e Autorização:

Para que a inscrição seja validada, o comprovante de inscrição deverá ser anexado a uma carta de autorização assinada e carimbada pelo responsável pela caravana, seja ele o responsável da prefeitura, da instituição de ensino ou qualquer outro órgão organizador. Além disso, a carta deverá conter a assinatura do presidente do CoNiSi, Mateus Alves Gomes.

Cancelamento de Inscrição:

Caso o compartilhamento de qualquer documento relacionado à inscrição da caravana (como a carta de autorização) seja feito de forma inadequada ou não cumpra com as normas estabelecidas, a inscrição do congressista será automaticamente cancelada. O cancelamento ocorrerá sem direito à restituição de valores, uma vez que a responsabilidade pelo correto preenchimento e envio dos documentos é do órgão organizador da caravana.



Artigo 10º - Cursos de Extensão

1. Aquisição dos Cursos de Extensão:

Os cursos de extensão oferecidos durante o I Congresso Brasileiro Nise da Silveira (ICoNiSi) são adquiridos à parte da inscrição no congresso. Esses cursos acontecem de 02 a 06 de junho, no período das 19:30 até no máximo às 22:00, e estão disponíveis na subaba de "Cursos de Extensão" dentro da aba principal do site "O Congresso".

2. Informações sobre os Cursos:

Cada curso de extensão possui preços e durações diferentes, sendo que a duração de cada curso varia conforme o professor ministrante. A descrição de cada curso, com informações sobre a carga horária, objetivos e público-alvo, está disponível no site do congresso, permitindo que os participantes escolham o curso que melhor se adequa às suas necessidades.

3. Carga Horária e Critérios de Certificação:

O certificado de conclusão de cada curso de extensão será emitido com carga horária de 20 a 30 horas, variando de acordo com o conteúdo abordado e o número de presenças do participante. O número de horas será proporcional à frequência, considerando descontos para faltas e abandono da sala durante as aulas. Ou seja, o participante deve estar presente no mínimo 75% da carga horária do curso para ter direito ao certificado completo. Faltas não justificadas ou saídas antecipadas podem impactar a carga horária final.

4. Pesquisa de Satisfação:

Ao final de cada curso, será obrigatório para todos os participantes responderem a uma pesquisa de satisfação. Esta pesquisa tem como objetivo melhorar os serviços e a qualidade do evento, garantindo que as futuras edições do congresso atendam cada vez mais às expectativas dos participantes.

5. Direito de Aquisição dos Cursos:

Todos os estudantes e profissionais têm o direito de adquirir um curso de extensão, independentemente de estarem inscritos ou não no ICoNiSi. No entanto, recomendamos fortemente a participação no congresso para uma melhor compreensão e aproveitamento dos cursos de extensão oferecidos, já que muitos dos conteúdos abordados durante os cursos serão complementares às discussões e atividades realizadas no congresso.

Organização: Programa Amarelo o Ano todo
Coordenação: Olavo José Xavier do Carmo



Mateus Alves Gomes

Mateus Alves Gomes
Médico Veterinário – UFV (2019)
Acadêmico de Medicina – UFV (atual)
Presidente do Programa Amarelo o Ano Todo
Presidente do Núcleo de Estudos Nise da Silveira
Presidente do I Congresso Brasileiro Nise da Silveira da Luta
Antimanicomial na Universidade Federal de Viçosa



Universidade Federal de Viçosa

